



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024 – NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

Luís Roberto Lanzoni Kihara, Escrivão de Polícia Federal, Chefe substituto do Núcleo de Polícia de Imigração da Delegacia de Polícia Federal de Santos/SP, faz saber às pessoas físicas abaixo relacionadas, que a partir desta data ficam notificadas para recolherem a multa imposta por esta Delegacia aos Cofres da União, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de Apuração e Inscrição da Dívida Ativa junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, podendo, entretanto, interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação, conforme disposto no Art. 110, da Lei nº 13.445/2017 c/c. os §§ 8º, 10º e 11º do Art. 309, do Decreto nº 9.199/2017:

AXEL JULIAN PERREN, CPF nº 066.613.707-26, Auto de Infração e Notificação nº 0237_00014_2024 - DPF/STS/SP, R\$ 1.265,00 (um mil e duzentos e sessenta e cinco reais);

WILLEM JOHANNES BURGER, CPF nº 241.802.658-26, Passaporte nº 478432679, Auto de Infração e Notificação nº 0237_00078_2023 - DPF/STS/SP, R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

EDSON CAPITAO, CPF nº 238.821.758-00, Passaporte nº N2050123, Auto de Infração e Notificação nº 0237_00321_2023 - R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais);

PADRAIG SEERY, CPF nº 242.690.818-13, Auto de Infração e Notificação nº 0237_00020_2024 - DPF/STS/SP, R\$ 1.375,00 (um mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Santos, 14 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 14/03/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34395998&crc=85EEA34B.
Código verificador: **34395998** e Código CRC: **85EEA34B**.